



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 39,  
De 31 de julho de 2019.

**PUBLICADO**

31/07/2019

Carlos Alexandre Santos Silva

**CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2019, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento público e participação social".

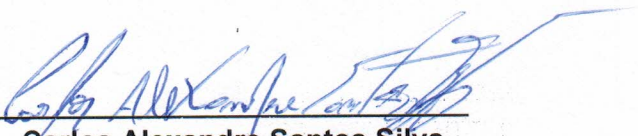
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social e/ou pelos Recursos do IGD PBF OU IGD SUAS.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 4º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, aos trinta e um dias do mês julho de dois mil e dezanove.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Sylvio Mauricio M. Cardoso**  
Prefeito Municipal de Divina Pastora

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Alexandre Santos Silva**  
Presidente do CMAS de Divina Pastora